



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 21 / 03 / 2022

em silva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 153/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo;
Considerando o disposto na Portaria n.º 145/2022, de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KATIA MAIA RAFAEL, matr. 01.123-18**, para assinar, encaminhar e dar prosseguimento aos processos administrativos pertinentes à Controladoria Interna, até o dia 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de março de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente